TERMO DE REFERÊNCIA Nº 042-26-PMPB

I DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Aquisição de 50 (cinquenta) calças confeccionadas em tecido rip stop, nos modelos feminino e masculino, destinadas aos guardas patrimoniais do Município.
A contratação visa atender às necessidades operacionais dos guardas patrimoniais, proporcionando padronização, funcionalidade, durabilidade e conforto no desempenho de suas atividades.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP (FEMININA E MASCULINA) SETE PASSANTES; FECHAMENTO EM BOTÃO C/ CASEADO; DOIS BOLSOS FACA FRONTAIS DOIS BOLSOS LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO PARA A MEDIDA DA CINTURA FOI REALIZADO A CIRCUNFERÊNCIA EXTERNA DA CALÇA PASSADORES DE CINTO LARGURA: 20 MM COMPRIMENTO: 50MM *MEDIDAS APROXIMADAS ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TAMANHOS DO PP AO XG	UND	50	R$ 95,00	R$ 4.750,00

TOTAL: R$ 4.750,00

II FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Art. 75. É dispensável a licitação:

> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$: 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) calças confeccionadas em tecido rip stop, nos modelos feminino e masculino, destinadas aos guardas patrimoniais do Município de Porto Belo/SC.

A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de uniformes adequados aos guardas patrimoniais, garantindo padronização, identificação funcional e melhores condições para o desempenho das atividades diárias, que envolvem vigilância, deslocamentos e permanência em diferentes ambientes e condições climáticas.

O tecido rip stop foi selecionado em razão de sua alta resistência, durabilidade e conforto, sendo amplamente utilizado em vestimentas operacionais. As especificações das peças, como quantidade de

bolsos, passantes reforçados e fechamentos em velcro, visam proporcionar maior funcionalidade, praticidade e segurança no uso durante a jornada de trabalho.

A disponibilização de modelos feminino e masculino, bem como de tamanhos variados (PP ao XG), assegura a adequada adaptação das peças aos servidores, promovendo conforto ergonômico e eficiência no exercício das funções.

A aquisição visa, portanto, garantir melhores condições de trabalho aos guardas patrimoniais, contribuindo para a valorização dos servidores, padronização da equipe e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, encontrando respaldo jurídico na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor estimado da contratação, nos termos da legislação vigente.

III DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Municipal quanto ao fornecimento de uniformes adequados aos guardas patrimoniais do Município de Porto Belo/SC, garantindo padronização, identificação funcional, conforto e segurança no desempenho das atividades operacionais.
Diante dessas características, a solução mais adequada consiste na aquisição de 50 (cinquenta) calças confeccionadas em tecido rip stop, de qualidade comprovada, nos modelos feminino e masculino, que proporcionem resistência, durabilidade e funcionalidade no exercício das atividades desempenhadas pelos servidores.
A solução deverá contemplar, entre outros, os seguintes aspectos:
- Fornecimento de calças em tecido rip stop, reconhecido por sua alta resistência a rasgos e desgaste;
- Modelagem nos padrões feminino e masculino, assegurando melhor ajuste ergonômico;
- Disponibilização de tamanhos variados (PP ao XG), garantindo adequada adaptação aos usuários;
- Sete passantes reforçados para uso com cinto operacional;
- Fechamento em botão com caseado, proporcionando maior segurança;
- Dois bolsos frontais tipo faca, facilitando o acesso rápido a itens de uso pessoal;
- Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro, voltados à funcionalidade operacional;
- Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro;
- Passadores de cinto com largura aproximada de 20 mm e comprimento de 50 mm;
- Fornecimento das peças em perfeitas condições de uso, incluindo todos os custos envolvidos, como frete e demais encargos.

O ciclo de vida do objeto compreende a aquisição, fornecimento e utilização das peças pelos guardas patrimoniais, bem como sua conservação durante o uso contínuo, até o desgaste natural decorrente das atividades operacionais.
Durante sua utilização, as calças contribuirão diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, oferecendo maior conforto, mobilidade e resistência, além de favorecer a padronização visual da equipe e a identificação institucional, aspectos essenciais para o desempenho eficiente das atividades de vigilância e proteção do patrimônio público.
Dessa forma, a solução apresentada mostra-se técnica, operacional e economicamente adequada, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e adequada prestação dos serviços à Administração Municipal.

IV REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os produtos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:
• Calças confeccionadas em tecido rip stop, com composição 100% poliéster, garantindo resistência, durabilidade e conforto;
• Modelos feminino e masculino, com corte adequado às características ergonômicas dos usuários;
• Disponibilização de tamanhos variados, do PP ao XG;
• Sete passantes reforçados para uso com cinto;
• Fechamento em botão com caseado, assegurando firmeza e segurança;
• Dois bolsos frontais tipo faca;
• Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro;
• Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro;
• Passadores de cinto com largura aproximada de 20 mm e comprimento de 50 mm;
• Medição da cintura realizada com base na circunferência externa da peça;
• As peças deverão ser novas, sem uso, e entregues em perfeitas condições;
• O fornecimento deverá contemplar todos os custos, inclusive frete e demais encargos;
• A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, responsabilizando-se por eventuais defeitos de fabricação;
• Em caso de inconformidade, defeito ou divergência com as especificações, a contratada deverá realizar a substituição dos itens sem custos adicionais para a Administração;
• A contratada deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante todo o processo de contratação.

A aquisição deverá assegurar qualidade, durabilidade, conforto e funcionalidade, atendendo às necessidades operacionais dos guardas patrimoniais no desempenho de suas atividades.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos garantem uma solução tecnicamente adequada, eficiente e economicamente vantajosa, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Além dos requisitos básicos em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 deverão apresentar a seguinte documentação necessária para habilitação:

Habilitação Jurídica

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66, como por exemplo:
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações contratuais), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por açoes, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funciomanemto no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

e) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Regularidade Perante a Fazenda Federal
g) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
h) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município sede da licitante;
i) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais intituídos por lei;
j) Regularidade perante à Justica do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Não será admitido, sob nenhuma hipótese, o pagamento antecipado de qualquer valor.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para julgamento será adotado o critério de menor preço, sendo considerado o MELHOR ORÇAMENTO/ MENOR PREÇO.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP (FEMININA E MASCULINA) SETE PASSANTES; FECHAMENTO EM BOTÃO C/ CASEADO; DOIS BOLSOS FACA FRONTAIS DOIS BOLSOS LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO PARA A MEDIDA DA CINTURA FOI REALIZADO A CIRCUNFERÊNCIA EXTERNA DA CALÇA PASSADORES DE CINTO LARGURA: 20 MM COMPRIMENTO: 50MM *MEDIDAS APROXIMADAS ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TAMANHOS DO PP AO XG	UND	50	R$ 95,00	R$ 4.750,00

X ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 44
Órgão: 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Administração
Elemento: 3.3390.40.99

Dotação: 96
Órgão: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Elemento: 3.3390.40.99

Dotação: 879
Órgão: 22 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 1 – Fundação Municipal de Cultura
Elemento: 3.3390.40.99

Dotação: 919
Órgão: 21 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE
Unidade: 1 – Fundação Municipal de Esporte
Elemento: 3.3390.40.99

Dotação: 349
Órgão: 24 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 – Fundação Municipal do Meio Ambiente
Elemento: 3.3390.40.99

Dotação: 372
Órgão: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento: 3.3390.40.99

XI ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Aquisição de 50 (cinquenta) calças confeccionadas em tecido rip stop, nos modelos feminino e masculino, destinadas aos Guardas Patrimoniais do Município de Porto Belo/SC, conforme as condições, especificações e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas, observando critérios de qualidade, resistência, durabilidade, conforto e adequação ao uso operacional.

As calças deverão atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade, compatibilidade, durabilidade e segurança:
• Confeccionadas em tecido rip stop, composição 100% poliéster, resistente a rasgos, abrasão e uso contínuo;
• Modelagem nos padrões feminino e masculino, garantindo melhor ajuste ergonômico;
• Disponibilização de tamanhos variados, do PP ao XG;
• Sete passantes reforçados para uso com cinto operacional;
• Fechamento em botão com caseado, resistente e seguro;
• Dois bolsos frontais tipo faca;
• Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro, garantindo praticidade e segurança no armazenamento de objetos;
• Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro;
• Passadores de cinto com largura aproximada de 20 mm e comprimento de 50 mm;
• Medição da cintura realizada com base na circunferência externa da peça;
• Acabamento reforçado nas costuras, garantindo maior durabilidade;
• Tecido com características que proporcionem conforto térmico e mobilidade durante o uso;
• Todas as peças deverão ser novas, sem uso, e entregues em perfeitas condições;
• Inclusão de todos os custos no fornecimento, inclusive frete e demais encargos.

Durante o fornecimento, deverão ser observados critérios rigorosos de qualidade, garantindo que as peças apresentem resistência ao uso contínuo, conforto, segurança e durabilidade adequada às atividades operacionais dos guardas patrimoniais.

A contratada será responsável pela substituição de peças que apresentem defeitos de fabricação, avarias, inconformidades com as especificações exigidas ou divergência de tamanhos, sem custos adicionais para a Administração.

Dessa forma, a especificação estabelecida assegura a aquisição de produtos compatíveis com as necessidades operacionais dos Guardas Patrimoniais, garantindo qualidade, durabilidade e segurança, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade na contratação pública.

XII INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

O local de entrega deverá ser as dependências da Prefeitura Municipal de Porto Belo, sito a Avenida Governador Celso Ramos, n° 2.500, bairro Centro – Porto Belo – SC.

XIII ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Referido item não se aplica para esta contratação.

Porto Belo (SC), 30 de abril de 2026.

Elissa Maria Massuqueto
Assessora de Gabinete